

07/12/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 07/12/2022
TERMINAL:8609

HORA: 16:03:43
NSU:001683

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3551-1110

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BCO DO BRASIL S.A.
AG: 0473 CONTA-DV: 00000039880-2

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
CPF ou CNPJ: ██████████

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	7.771,42
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	7.771,42

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101

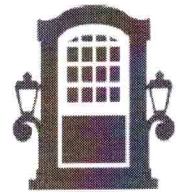
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 07 de dezembro de 2022

Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Matheus Pacheco**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor total de R\$ 7.771,42, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON
GRACIANO
MOREIRA:8899
0192668

Assinado de forma
digital por GILSON
GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2022.12.07
13:58:02 -03'00'

Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 05 de December de 2022 - Nº 679

Publicações:

Atos

ATO Nº 167/2022

ATO Nº 167/2022

O Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor GILSON GRACIANO MOREIRA, Diretor Geral desta Casa, como responsável pela análise, emissão e relatório acerca das verbas de gabinete dos vereadores até o efetivo provimento ao cargo vago de Controlador Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto, a partir de 01 (um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 01 de dezembro de 2022.

Luiz Gonzaga de Oliveira PRESIDENTE



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2022

Nota de Empenho: 82

Parcela: 11

O - Ordinário

Vencimento: 06-12-2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 7191 MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.771,42 Saldo Atual: 8.550,37

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Emissão	Descrição Adicional
Outros	1	7.771,42	06-12-2022	

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR PARA LEGISLATURA 2021/2024, NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. Novembro/22.

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 06/12/2022

DAURA TEREZINHA DA MATA
Contadora CRC:29854

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador de Despesa

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.771,42 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.771,42

Data: ___/___/___

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.771,42 (Sete Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

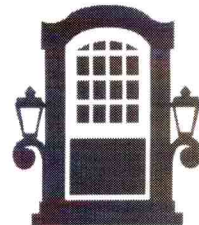
Assinatura:

PARA USO DA TESOUREARIA

Banco: 104
Agência: 0336
Conta: 550-8
Cheques: 18

Ouro Preto, 07 de 12 de 2022
[Assinatura] Tesoureiro

OU




REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 05 de Dezembro de 2022.


Matheus Pacheco de Moura Pereira
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	LOCAÇÃO DE VEICULO	09	3600,00
30	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	ABASTECIMENTO	NF-e 000006401	171,42
30	Jean Carlo Wenus	083.976.659-94	ASSESSORIA JURIDICA	19/NFe	4000,00
TOTAL					7771,42
SALDO					228,58

Paracer: Paracer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Verba Indenizatória dos Vereadores para a Legislativa 2021/2024.
Este é o parecer.


Controladoria Interna

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Mathheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

19/NFe



Número / Série	19 / NFe	Emissão	05/12/2022 10:14:36	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/11/2022	Código de verificação	CF2S.YAIE.CK1U.KLDD	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: JEAN CARLO WERUS

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. SANTA RITA PADRE FARIA, 259 CASA B - Bairro: PE. FARIA - Cep: 35400000

Telefone: (42) 98829-6229

Município: Ouro Preto - MG

Pais: Brasil

Insc. Mun.: 111420

Cod. Mob.: 111420

Insc. Est.: 111420

Email:

Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.:

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

Pais: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

1714 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
ASSESSORIA JURÍDICA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022	R\$ 4.000,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 4.000,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:JEAN CARLO WERUS

Recebi(emos) de JEAN CARLO WERUS, os serviços constantes da nota fiscal Nº 19, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/CF2S.YAIE.CK1U.KLDD>

Data: / /

Assinatura:

JEAN
CARLO
WERUS:
0839766599
4

Assinado digitalmente por JEAN CARLO WERUS:08397665994
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, CN=JEAN CARLO WERUS:08397665994
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.05 10:30:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

JEAN CARLO WERUS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 103.097, com domicílio profissional situado na Rua Santa Rita, nº 259, casa B, Padre Faria, Ouro Preto/MG, e endereço profissional eletrônico sob jeanwerus@gmail.com, a seguir denominado como **CONTRATADO**, e:

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto/MG, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] SESP/MG, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço profissional situado na Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto/MG (Câmara Municipal), a seguir denominado como **CONTRATANTE**;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Assessoria Jurídica, em conformidade com os preceitos da Ordem dos Advogados do Brasil, e que se regerá pelas cláusulas e pelas condições a seguir descritas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto a prestação de assessoria jurídica ilimitada ao **CONTRATANTE**, que é vereador de Ouro Preto/MG, atuando em demandas judiciais e/ou extrajudiciais que se fizerem necessárias, bem como, estruturar pareceres e orientações jurídicas solicitadas pelo **CONTRATANTE** relativamente aos projetos de lei em trâmite na Câmara Municipal de Ouro Preto/MG e, elaborar projetos de leis de interesse do **CONTRATANTE**.

DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. O **CONTRATADO** deverá praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional.

Parágrafo primeiro. Acordam as partes, que os serviços de assessoria jurídica a serem prestados pelo **CONTRATADO** serão desenvolvidos tanto de maneira *on-line* (a distância), quanto de maneira presencial, a depender da demanda a ser realizada e previamente comunicada pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, sendo que para comprovação da prestação de serviços *on-line*, as partes manterão contato pelo *WhatsApp* e por *e-mail*, ficando tudo documentado para futura prestação de contas.

DOS ATOS PROCESSUAIS

Cláusula 3ª. Havendo necessidade de contratação de outros profissionais no decurso do processo, o **CONTRATADO** elaborará substabelecimento, indicando advogado de sua confiança, para auxiliá-lo na defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, correndo as despesas decorrentes desta delegação às expensas do **CONTRATANTE**, que deverá anuir expressamente.

DAS DESPESAS

Cláusula 4ª. Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO**, mesmo que indiretamente relacionadas com a sua atuação, incluindo-se cópias, digitalizações, envio de correspondência,



emolumentos, viagens, estacionamento, custas, preparo e demais gastos de natureza diversa da verba honorária, ficarão a expensas do **CONTRATANTE**, desde que previamente autorizadas.

Parágrafo primeiro. Todas as despesas serão acompanhadas de documento comprobatório, devidamente organizadas pelo **CONTRATADO**.

DOS HONORÁRIOS

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE**, como contraprestação aos serviços jurídicos prestados, pagará ao **CONTRATADO**, a título de honorários advocatícios contratuais, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Parágrafo primeiro. Acordam as partes, que os valores a título de honorários advocatícios deverão ser pagos até o décimo dia útil de cada mês, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

Parágrafo segundo. O adimplemento dos valores ajustados na presente cláusula será feito mediante pagamento direto ao **CONTRATADO**, que na oportunidade, dará recibo ao **CONTRATANTE**.

Cláusula 6ª. Os honorários de sucumbência pertencem ao **CONTRATADO** e não se confundem com os honorários contratuais aqui tratados.

Parágrafo único. Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO**, seus sucessores ou representantes legais receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

Cláusula 7ª. Havendo acordo entre o **CONTRATANTE** e a parte contrária da lide ou desistência pelo **CONTRATANTE** da ação já em trâmite, este fato não prejudicará o recebimento de todos os honorários contratuais e de sucumbência, se houver, pelo **CONTRATADO**.

Cláusula 8ª. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, ensejará multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) do valor devido e serão cobrados juros de mora na proporção legal de 1% (um por cento) ao mês, devidamente corrigidos e atualizados. Caso a mora seja superior a 30 (trinta) dias, salvo ajuste em contrário, este contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial, considerando-se vencidas as demais obrigações vincendas, que serão exigidas de imediato.

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. Este contrato possui vigência de 06 (seis) meses, período compreendido 01 de novembro de 2022 a 30 de abril de 2023. Após tal data, caso não haja prorrogação, o presente contrato se considerará rescindido.

Parágrafo primeiro. Acordam as partes, que durante o período de 15 (quinze) dias anteriores ao encerramento do contrato, deverão assinar um termo aditivo caso queiram renová-lo por prazo a ser estabelecido futuramente, caso entendam ser conveniente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula 10ª. O **CONTRATADO** não será responsabilizado por quaisquer danos que sobrevierem das demandas que patrocinar e assessorar, cabendo-lhe tão somente o emprego diligente de seus

conhecimentos, meios e técnicas para a defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, inexistente qualquer garantia de resultado.

Cláusula 11ª. O **CONTRATADO** não será responsabilizado caso resultem danos por não ter tomado conhecimento de informações e documentos substanciais para a sua atividade ou em decorrência da impossibilidade de contato com o **CONTRATANTE**, que deverá manter atualizadas quaisquer informações relevantes para a demanda.

Cláusula 12ª. É obrigação do **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, entregar, fornecer ou disponibilizar ao **CONTRATADO** todos os documentos necessários, provas, informações e subsídios, em tempo hábil, para que este possa cumprir o objeto do presente contrato. Qualquer omissão ou negligência por parte do **CONTRATANTE** será de sua inteira responsabilidade, caso advenha algum prejuízo a seus interesses.

DO FORO

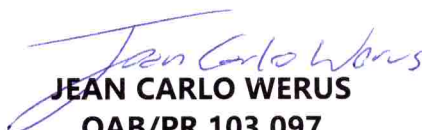
Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Ouro Preto/MG, 01 de novembro de 2022



MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
Contratante



JEAN CARLO WERUS
OAB/PR 103.097
Contratado

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – MÊS DE NOVEMBRO/2022

No mês de novembro de 2022 houve a prestação de serviços de assessoria jurídica prestados por mim, Dr. Jean Carlo Werus (OAB/PR 103.097), ao Vereador Matheus Pacheco (PV) e seu gabinete, praticando fielmente todos os atos para os quais fui contratado, conforme contrato de honorários advocatícios em anexo.

Mais especificamente, houve a análise e parecer jurídico das Indicações: nº 424/2022, que foi encaminhada à Secretaria de Fazenda Municipal, com cópia à Secretaria de Educação e à Secretaria de Desenvolvimento Social solicitando que a Prefeitura de Ouro Preto, embasada pelo Decreto nº 10.904/2021 do município de Nova Lima, viabilize a tramitação para instituir o passe livre aos estudantes de Ouro Preto; nº 431/2022, devidamente encaminhada ao poder executivo municipal, solicitando que o Programa bolsa-atleta seja vinculado à Secretaria de Saúde do município e para que os encaminhamentos da 29ª audiência pública da Câmara Municipal sejam analisados e atendidos; e nº 448/2022, que foi encaminhada à Secretaria de Esportes e Lazer e Secretaria de Obras solicitando melhorias na quadra de futsal e na quadra de peteca situada no Alto das Dores.

Também houve a minuciosa análise e parecer jurídico sobre os Requerimentos: nº 376/2022, encaminhado à Secretaria de Educação solicitando informações quanto ao cumprimento da Lei nº 1.257/2021 que dispõe sobre a instalação de carteira escolar em salas de aula nos estabelecimentos de ensino de Ouro Preto, destinadas ao uso de estudantes com deficiência física, matriculados em escolas públicas e particulares; nº 380/2022, que fora encaminhado à Secretaria de Educação solicitando informações sobre andamento da construção da nova unidade escolar que abrigará a Escola Municipal Padre Carmélio Augusto Teixeira; nº 388/2022, que foi encaminhado ao Coordenador Geral do Encontro dos Saberes, Professor Thiago Cazzatti do Departamento de Física da UFOP, deliberando o convite para que o mesmo faça uso da Tribuna Livre nas próximas semanas; nº 397/2022, que foi encaminhado à Secretaria de Obras solicitando informações em caráter de urgência à respeito da obra de intervenção no sentido de melhorias na estrada que dá acesso ao distrito de Lavras Novas, entre o Falcão e os Três Moinhos, que desde o início das chuvas já sofrem com buracos nas vias; e nº 405/2022 que foi encaminhado à Secretaria de Governo e PROCON solicitando informações sobre: - Qual é o quantitativo de pessoas que têm procurado o órgão para questionar possíveis irregularidades em suas tarifas de água? - Quais as orientações que o PROCON tem passado ao consumidor? - O PROCON tem orientado as pessoas a não



pagarem as contas de água? - Quais outros mecanismos o PROCON está utilizando para defender o interesse daqueles que não tem condição de pagar?

Ainda, foi elaborado o parecer jurídico sobre as Representações: nº 329/2022, que foi encaminhada à Prefeitura Municipal, solicitando informações quanto a realização da limpeza (capina) do lote localizado entre as ruas Professor Paulo Magalhães e Rua João Lopes Pinheiro, no Bairro Morro do Cruzeiro; nº 332/2022, encaminhada ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG - solicitando vistoria acompanhada da Defesa Civil e órgãos competentes à intervenção realizada na MG-129, entre o Bairro Saramenha e a localidade da Rancharia em Ouro Preto/MG para assegurar as condições da via e a segurança dos que trafegam neste percurso. Além disso, fora solicitada intervenção na pista que se encontra cheia de buracos, colocando em risco os veículos que para desviar dos buracos utilizam da contramão; e 334/2022, que foi encaminhada à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG para que compareça à Casa Legislativa utilizar da Tribuna Livre para tratar sobre o tema tarifário praticado pela Empresa Saneouro na cidade de Ouro Preto.

Foram elaboradas minutas referentes a futuros projetos de lei, que serão apresentados pelo vereador nos próximos meses, bem como, foram vistos os demais projetos de lei em trâmite na casa de leis, bem como, lavrados pareceres sobre indicações, requerimentos e representações dos demais vereadores.

Também foram prestados diversos esclarecimentos e aconselhamentos sobre demandas existentes no mandato do Vereador, ficando à disposição do mesmo e de sua equipe diariamente por dia via telefone, *WhatsApp* e *e-mail*, sendo todos os trabalhos sempre realizados da melhor forma possível, visando o fiel cumprimento do mandato que me foi outorgado pelo Vereador.


Desta feita, declaro como devidamente prestados todos os serviços acima descritos.

Ouro Preto – MG, 05 de dezembro de 2022

**JEAN CARLO
WERUS:
08397665994**

Assinado digitalmente por JEAN CARLO
WERUS:08397665994
DN: C=BR, O=(CP-Brasil), OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=20065105000106, CN=JEAN CARLO
WERUS:08397665994
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.12.05 10:30:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**JEAN CARLO WERUS
Advogado – OAB/PR 103.097**



DATA: 30/11/2022	DATA DO VENCIMENTO: 10/12/2022	NÚMERO: 09
LOCADORA		
NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ: 11.110.262/0001-25		
Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A - Centro Cachoeira do Campo Ouro Preto - MG		
Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624		
EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com		
LOCATÁRIO		
NOME/RAZÃO SOCIAL: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA		
CPF: ██████████		
Endereço: ██████████ - Ouro Preto		
Ouro Preto - MG		
Telefone: ██████████		
CONTRATO 012/2022		
DESCRIMINAÇÃO	PERÍODO	VALOR
Locação de Veículo ARGO DRIVE 1.0, Placa: RML-3B68, ANO 2020 / MODELO 2021		
VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
PERÍODO CORRESPONDENTE: 01/11/2022 à 30/11/2022 - VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)		
DADOS ADICIONAIS:		
<p>Dados Referentes ao contrato nº 12/2022, com data de abertura em 01/02/2022</p> <p>Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis</p> <p>Dispensado a emissão de Nota Fiscal,</p> <p>Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.</p> <p>Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.</p> <p>Locação de Veículo sem Fornecimento de Mão de Obra.</p> <p>VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.</p>		
<p>PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº</p> <p>VENCIMENTO EM: 10/12/2022 VALOR: R\$ 3.600,00</p> <p>PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº</p> <p>DATA: / / , ASSINATURA:</p>		

*Recebidos em
not fiscal em
30/11/2022*

[Handwritten signature]

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35410-000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA, Estado Civil solteiro, Carteira de Identidade nº MG [REDACTED], SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Alfa, Nº 22, Bairro: Bauxita, Ouro Preto, Cep: 35.400.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031) [REDACTED]

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca FIAT / ARGO DRIVE 1,0, modelo 2020, COMPLETO, Ano 2021, cor BRANCA, Placa: RML-3B68, CHASSI: 9BD358A4NMYK92066, RENAVAL: 01254227064, de propriedade da LOCADORA.

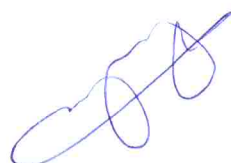
DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seissentos reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.



11.110.262.0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410-000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Julho de 2022.


REAL LOCADORA DE VEICULOS

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG


Matheus Pacheco de Moura Pereira

CPF: 120.603.016-02

RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

NF-e

00006401

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284

CENTRO

CEP: 35400-000

OURO PRETO - MG

Fone: () -

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

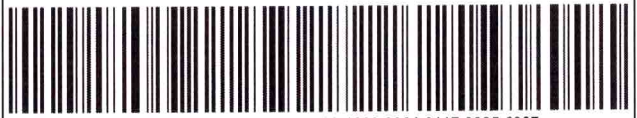
0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 00006401

SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-1204-6250-3000-0144-5500-1000-0064-0117-9935-6387

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611413450014

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131225081779482 01/12/2022 04:03:51

DESTINÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

01/12/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA SAÍDA

01/12/2022

FATURA

TITULO:386509 VENCIMENTO: 20/12/2022 VALOR: 171.42

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	171,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	34.9837	4.9000	171,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CALCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val. Aprox. Tributos 30.86 (18.00%), Federal R\$0.00(0.00%), Estadual R\$30.86(18.00%), Municipal R\$ 0.00 (0%). Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 378958 PLACA: RML3B68

RESERVADO AO FISCO

RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO
NOVEMBRO 2022

No dia 03/11/2022 estive presente na Câmara Municipal para a 71ª Reunião Ordinária de 2022.

No dia 04/11/2022 estive na Câmara Municipal para uma reunião de planejamento do mês de novembro juntamente dos demais assessores.

No dia 07/11/2022 estive no bairro Antônio Dias para a inauguração do Centro Pop.



No dia 09/11/2022 estive presente na Câmara Municipal para a Audiência Pública para debater sobre o Bolsa Atleta.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

No dia 10/11/2022 estive na Escola Padre Carmélio para uma conversa com os alunos sobre o passe livre e logo em seguida estive presente na Câmara Municipal para a 73ª Reunião Ordinária de 2022.



No dia 11/11/2022 estive no bairro Nossa Senhora do Carmo para uma visita ao PSF do bairro junto ao Secretário de Saúde.



No dia 12/11/2022 estive no distrito de Lavras Novas para a comemoração de 25 anos de municipalização da escola do distrito.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

No dia 22/11/2022 estive presente na Câmara Municipal para a 75ª Reunião Ordinária de 2022.

No dia 23/11/2022 estive na Prefeitura Municipal para mesa de diálogo sobre a remunicipalização do serviço de água e esgoto.



No dia 24/11/2022 estive presente na Câmara Municipal para a 76ª Reunião Ordinária de 2022.

No dia 25/11/2022 acompanhei o vereador até a cidade de Ouro Branco para uma visita a Casa da Juventude e na parte da tarde estivemos no bairro Bauxita para uma reunião com moradores para falar sobre a Saneouro.

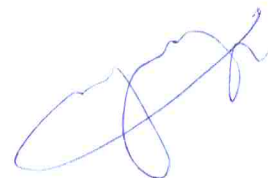
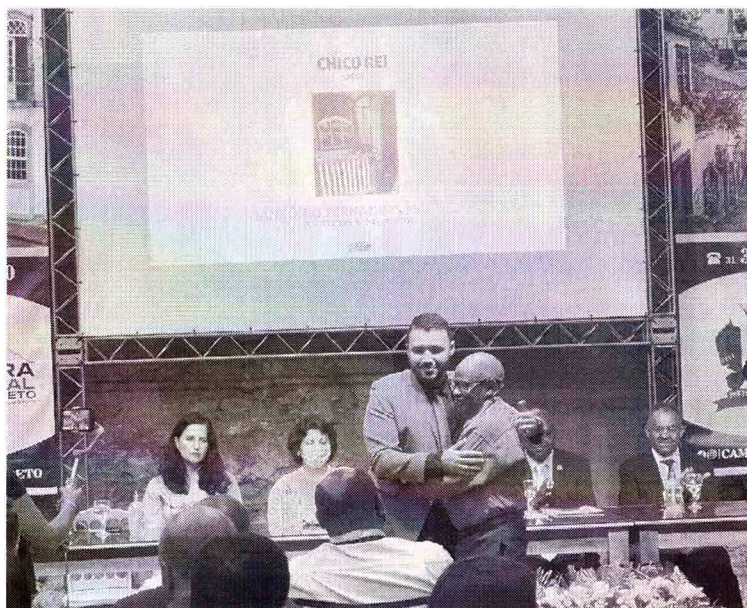




No dia 28/11/2022 estive na Secretaria de Desenvolvimento Social para uma reunião com o Secretário.

No dia 29/11/2022 estive presente na Câmara Municipal para a 77ª Reunião Ordinária de 2022.

No dia 30/11/2022 estive no Paço da Misericórdia para a 5ª sessão solene da Câmara Municipal de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

PLANILHA DE CONTROLE			
DATA	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO
01/11/2022	BAUXITA		PONTO FACULTATIVO
02/11/2022	BAUXITA		FERIADO
03/11/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
04/11/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DO MÊS
05/11/2022	BAUXITA		FIM DE SEMANA
06/11/2022	BAUXITA		INAUGURAÇÃO DO CENTRO POP
07/11/2022	BAUXITA	ANTÔNIO DIAS	REUNIÃO ITINERANTE NO DISTRITO
08/11/2022	BAUXITA	SANTO ANTÔNIO DO LEITE	
09/11/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O BOLSA ATLETA
10/11/2022	BAUXITA	ESCOLA PADRE CARMELO/ CÂMARA MUNICIPAL	CONVERSA COM ALUNOS SOBRE OS PASSE LIVRE E EM SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
11/11/2022	BAUXITA	NOSSA SENHORA DO CARMO	VISITA A PSF DO BAIRRO JUNTO AO SECRETÁRIO DE SAÚDE
12/11/2022	BAUXITA	LAVRAS NOVAS	25 ANOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE LAVRAS NOVAS
13/11/2022	BAUXITA		FIM DE SEMANA
14/11/2022	BAUXITA		PONTO FACULTATIVO
15/11/2022	BAUXITA		FERIADO
16/11/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	AUDIÊNCIA PÚBLICA 40 ANOS DA APAE
17/11/2022	BAUXITA	ESCOLA POLIVALENTE/CÂMARA MUNICIPAL	PALESTRA PARA OS ALUNOS DA ESCOLA E EM SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
18/11/2022	BAUXITA	ANTÔNIO DIAS	ENTREGA DA REFORMA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
19/11/2022	BAUXITA		FIM DE SEMANA
20/11/2022	BAUXITA		FIM DE SEMANA
22/11/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
23/11/2022	BAUXITA	PREFEITURA MUNICIPAL	MESA DE DIÁLOGO REMUNICIPALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
24/11/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
25/11/2022	BAUXITA	OURO BRANCO/BAUXITA	VISITA A CASA DA JUVENTUDE E NA PARTE DA TARDE REUNIÃO COM MORADORES DO BAIRRO PARA DEBATER SOBRE A SANEAMENTO
26/11/2022	BAUXITA		FIM DE SEMANA
27/11/2022	BAUXITA		FIM DE SEMANA
28/11/2022	BAUXITA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	REUNIÃO COM O SECRETARIO EDVALDO
29/11/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
30/11/2022	BAUXITA	PAÇO DA MISERICÓRDIA	5ª SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ENTREGA DE COMENDAS

